

EDITAL G A B / S E M E D N° 037/2022

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 1 3 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria n° 003/2022 - GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REALIZAR a 13ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED N° 001/2022.
2. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
3. DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
4. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
5. **DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

Data	Horário	Localidade	Cargo
22/08/2022	8h às 12h	Zona Urbana	PROFESSOR SERIES INICIAIS 1º AO 5º ANO (CASTELO BRANCO) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PADRÉ JOSÉ DE ANCHIETA E MARIA APARECIDA)
	14h às 16h	POLO 3: Estrada De Barreiras E Ribeirinhas	PROFESSOR SERIES INICIAIS 1º AO 5º ANO (ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL)

6. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria N°003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 19 de AGOSTO de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS CANDIDATOS PARA A 13ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
POSIÇÃO	NOME
175	CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
POSIÇÃO	NOME
108	IVANETE BARROSO SILVA
109	MARLISON FILADELFO SANTOS SILVA

LOCALIDADE:

POLO 3: ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO (ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL)	
POSIÇÃO	NOME
53	ILANA BEATRIZ NASCIMENTO PESSOA

ANEXO II

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

- I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

- II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

- III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
 - a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
 - b) Em caso de não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

- IV. **de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
 - a) Curriculum Vitae (original)
 - b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
 - c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
 - d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
 - e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
 - f) Título de eleitor
 - g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
 - h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
 - i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
 - j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
 - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
 - l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;

Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
<https://consultacadastral.inss.gov.br>

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea “l” é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X